CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE RIO LARGO

Av. Presid. Getúlio Vargas, 111, Salão B27, Loja 22 - Shopping Rio Largo, Centro - Rio CEP: 57.100-00 Email: cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com CNPJ: 41.246.845/0001-49



ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, A Oficiala do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Rio Largo - AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, conforme Protocolo 5348/2023, que após procedida a compentente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 28153, em data de 02 de Maio de 2023, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data: 22 de Marco de 2017. Uma Casa Residencial S/N, que terá sua numeração de unidade habitacional sob nº 01, edificada nos lotes remembrados sob n°s 08, 09 e 10 da Quadra "A", componente do Condomínio denominado "HORIZONTAL", no Endereco situada na Estrada Oton Bezerra de Melo, no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, deste Município, construída de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, contendo de frente uma porta e uma janela, conforme carta de Habite-se nº 000258 de acordo com o alvará nº 000215 projeto 2558, fornecido em 17/11/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 09/11/2016, com uma área (m²) 54,00ms², fração ideal (m²) 64,81, Terraço Social + Corredor Social, Área (m²) 97,9 com os seguintes compartimentos: 01 sala, 02 quartos, BWC, cozinha, corredor, e área de serviço, com sua descrição, com área construída de 48,60m², área do terreno 518,52m². PROPRIETÁRIO: Vânia Fernandes Calixto, brasileira, viúva, pedagoga, portadora do RG nº 039376595-IFP/RJ, inscrita no CIC nº 754.359.777-20, residente e domiciliada no Loteamento Monte Bello, nº 305, São João Serraria, Maceió/AL. REGISTRO ANTERIOR: Registro Anterior: no Livro 2, ficha 01, Matrícula R-1-28.142; deste cartório. O referido é verdade, dou fé. Rio Largo, 22 de Março de 2017. Eu, Maria Helena Rodrigues, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-1 - MAT.28153 - Protocolo 1/I, fls. 060v, nº 52.194, em 30/04/2018 (Compra e Venda) Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada á 10 de abril de 2018, nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Protesto da comarca de Rio Largo/AL, no Livro 048, fls. 014, pela Tabelia Maria Ofélia Silva Cavalcanti Rodrigues. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Felipe Ramon Cavalcante da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 8.036.466-SDS/PE, inscrito no CPF nº 083.004.494-93, residente e domiciliado no Condomínio Recanto dos Pássaros, Rua E, Benedito Bentes, Maceió/AL, por compra feita á: Vania Fernandes Calixto Accioly, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG nº 039.376.595 IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 754.359.7777-20, e seu esposo Sidney Nazário Accioly, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 1.416.2958 SSP/AL, inscrito no CPF nº 007.684.904-05, residentes e domiciliados no Loteamento Monte Bello, nº 305, Serraria, Maceió/AL, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 30 de Abril de 2018. Eu Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que escrevi. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia. Oficial Substituta. Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

R-2 - MAT.28153 - Protocolo 58.448, livro 1/l fls. 178, em 01/09/2021.(Compra e Venda) INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs

4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Financiamento nº 0010198721 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011. São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, as fls. 337 do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER" e o(s) VENDEDOR(ES), o(s) COMPRADOR(ES) e o INTERVENIENTE QUITANTE, abaixo qualificados, contratam esta VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL nas seguintes condições. COMPRADOR (ES) RENATO PITHON BARRETTO NETO, filho de Renato Pithon Barretto Filho e Maria Auxiliadora da Silva, brasileiro, sócio diretor, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 558979831 -SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.517.465-15, com endereço eletrônico: rpbneto1@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dr Jose Correa Filho, nº 308. Apto nº 903. Poço, Maceió/AL. independentemente do número e de gênero designado(s) apenas COMPRADOR. VENDEDOR(ES): FELIPE RAMON CAVALCANTE DA SILVA, filho de Walter Luis Carlos da Silva e de Amara Maria Cavalcante, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG n2 8036466 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.004.494-93, com endereço eletrônico: feliperamoncavalcante@gmail.com, residente e domiciliado no Residencial Recanto dos Pássaros, nº 295, Benedito Bentes, Maceió/AL. independentemente do número e de gênero designado(s) apenas VENDEDOR; Destinação: Residencial, Preço de Venda e Compra Dos Imóveis Casa: R\$ 94.000,00, garagem: 0,00, Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 3.100,00. Recursos Próprios R\$ 18.800,00, Recursos do FGTS: R\$ 0,00, Recursos do Financiamento: 75.200,00. Foi pago o Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos, conforme Guia ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade datada de 30/08/2021, que fica arquivada nestas notas. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 01 de Setembro de 2021. Eu. Lucas Carlos Ferreira. Auxiliar de Cartório que digitei. Eu. Victor Calheiros da Silva Pinho, Tabelião Interino que subscrevi.

R-3 - MAT.28153 - Protocolo 58.448, livro 1/I fls. 178, em 01/09/2021(Alienacão Fiduciária) INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Financiamento nº 0010198721 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011. São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, as fls. 337 do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER" e o(s) VENDEDOR(ES), o(s) COMPRADOR(ES) e o INTERVENIENTE QUITANTE, abaixo qualificados, contratam esta VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL nas seguintes condições. COMPRADOR (ES) RENATO PITHON BARRETTO NETO, filho de Renato Pithon Barretto Filho e Maria Auxiliadora da Silva, brasileiro, sócio diretor, solteiro, maior, que declara não

conviver em união estável, portador do documento de identificação RG 60 558979831 6 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.517.465-15, com endereco eletronicos rpbneto1@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dr Jose Correa Filho no 308 Apro 19903 Poco. Maceió/AL. independentemente do número e de gênero designado(s) apenas COMPRADOR. CREDORA FIDUCIANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, as fls. 337 do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER", neste ato representado por PATRICIA MARIA GALVÃO TREVAS LINS, brasileiro(A), casado(A), titular da cédula de identidade, RG: 1423812 e do CPF/MF: N° 023.222.064-66, Gerente Geral. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 94.000,00. VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: do prego da venda R\$ 75.200,00, de despesa acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia: R\$ 0.00 dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$ 0.00. Valor total do financiamento: 75.200.00. CONDICÕES DO FINANCIAMENTO, Taxa de Juros Sem Bonificação, Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974%, Taxa nominal de juros anual: 9,5690% Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%, Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 6,9900%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646%, Taxa nominal de juros anual: Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%, Prazo de amortização: 360 meses, Atualização Mensal(x) Sem Atualização (), Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30/04/2021, Custo Efetivo Total - CET (anual): 8,78%, Sistema de Amortização: SAC, Data de Vencimento do financiamento: 30/03/2051, Imposto de Operações Financeiras -10F: R\$ 0,00, VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO, Juros R\$ 424.60, R\$ 633.49, Prêmio mensal Valor da Cota de Amortização R\$ 208,89 obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente R\$ 27,75, Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos R\$ 25,00, Valor Total da Encargo Mensal R\$ 690,47, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Para garantir todas as obrigações deste contrato, o COMPRADOR ALIENA FIDUCIARIAMENTE ao SANTANDER, os imóveis identificados no item 1 do QR, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. O COMPRADOR, NESTE ATO, CEDE E TRANSFERE AO SANTANDER, A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E A POSSE INDIRETA, RESERVANDO-SE A POSSE DIRETA NA FORMA DA LEI, E SE OBRIGA POR SI E POR SEUS SUCESSORES, A FAZER ESTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SEMPRE BOA, FIRME E VALIOSA E A RESPONDER PELA EVICÇÃO DE DIREITOS.O COMPRADOR fica investido na posse direta dos imóveis, assegurada a livre utilização enquanto se mantiver adimplente, por sua conta e risco, obrigando-se a manter, conservar e guardá-los, inclusive, guanto ao pagamento de impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 01 de Setembro de 2021. Eu. Lucas Carlos Ferreira, Auxiliar de Cartório que digitei. Eu. Victor Calheiros da Silva Pinho, Tabelião Interino que subscrevi.

R-4 - MAT.28153 - PROT. 62410 - em 14/09/2023 (Escritura de Dação em Pagamento) Nos termos da Escritura de Publica de Dação em Pagamento em Alienação Finduciária, lavrada a 14 de Julho de 2023, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Rio Largo/AL, no Livro 058, fls. 037, 1º Traslado, pela Oficiala Maria Ofélia Silva Cavalcante Rodrigues. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo OUTORGADO CREDOR/RECEBEDOR,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitcheck nº. 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olimpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, sendo neste ato representado por seu bastante procurador SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, brasileiro, advogado, casado, portador da identidade Profissional nº 44.698-OAB/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 317.745.046-34, filho de Tarcísio Lataliza de Barcelos e Ilma de Oliveira Campos, com endereço eletrônico serrvio.barcelos@grupobarcelos.com.br; com endereço profissional na Rua Espírito Santo, nº 250. Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30160-030, habilitado por força da procuração pública lavrada em 01 de dezembro de 2022, no livro 11.411, fls. 223, Processo 076844/2022 no 9° Cartório de Notas da Capital de São Paulo/SP, e substabelecimento lavrado em 19 de maio de 2023, no livro 11.475, fls. 181, Processo 076844/2022 no 9° Cartório de Notas da Capital de Paulo/SP, foi doado pela OUTORGANTE DEVEDOR/DADOR, RENATO PITHON BARRETTO NETO, brasileiro, solteiro, sócio diretor, portador do RG nº 558979831 SSP/BA, inscrito no CPF nº 597.517.465-15, filho de Renato Pithon Barretto Filho e Maria Auxiliadora da Silva, residente e domiciliado na Av. Eng. Corinto Campeio Paz, s/n, Bloco 1, Casa 02, Santos Dumont - Maceió/AL, CEP 57075-440, ora de passagem por esta cidade de Rio Largo/AL; a Outorgante dadora em atendimento ao artigo 26, parágrafo 8° da Lei 9.514/97, pela presente melhor forma de direito, DÃO EM PAGAMENTO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada no R-3-28.153, como de fato e na verdade DADO tem, ao OUTORGADO, para pagamento TOTAL da divida no valor de R\$ 83.930.38 (oitenta e três mil novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Para efeito de imposto foi dado ao imóvel o valor de: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 15 de Setembro de 2023. Eu, Rafael Carlos Rijo dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Ana Maria Oliveira dos Santos Silva, Tabeliã Interina que subscrevi.

AV-5 - MAT.28153 - PROT. 62927 - Em 13/12/2023 (Averbação). Procede esta averbação, feita ao titular deste Cartório por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para fazer constar a retificação do endereço do imóvel descrito na matricula supra: Rodovia BR 104, casa nº 01. Prefeito Antonio Lins de Souza, frente para a estrada Oton Bezerra de Melo, Loteamento Betel. Quadra A, edificada nos Lotes 8, 9, 10, Condomínio Horizontal, conforme Certidão de Logradouro emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 24 de janeiro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 01 de Fevereiro de 2024. Eu, Luana Dias de Melo, escrevente que digitei. Eu, Ana Maria Oliveira dos Santos Silva, Tabeliã Interina.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 22,18 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 7,12 = Total - R\$ 29,30 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicade no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.





Poder Judiciário de Alagoas Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom AEM98096-II4Y 01/02/2024 14:33

Doc. Solicitante: **.**0.888/0001-42 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extrăída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Pio Largo/AL, Odde Od de 2021

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva - Tabeliā Interina Ingrid Myckaelle dos Santos Pinto - Tabeliā Substituta